



CM/TS  
Fl. 01  
Rub. fl.

# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Avenida Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78300-00 - Tangará da Serra - MT

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone: (65) 3311-4800



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195 - Centro  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTÓCOLO

2 904210 001063

106/2021

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 29/04/2021 Hora: 16:00:38

Assessorado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Documento: PROJ LEI ORD. N 042/2021

Projeto PROJ LEI ORD. N 042/2021



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: eatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## Projeto de Lei Ordinária: 042/2021

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE VAGAS E A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DOS SERVIDORES LOTADOS NO PROJETO ATIVIDADE 2323 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID - 19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA:...	EXECUTIVO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2021.**

Tangará da Serra, 26 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE VAGAS E A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DOS SERVIDORES LOTADOS NO PROJETO ATIVIDADE 2323 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID – 19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente alteração das vagas e a prorrogação dos contratos dos servidores lotados no projeto/atividade 2323 – Enfrentamento da emergência COVID-19 que tem seus contratos vigentes até dia 02/05/2021, visa atender as medidas preventivas que o município de Tangará da Serra vem adotando para conter a disseminação do vírus em nosso município.

Desta feita, a solicitação se ampara nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006 que dispõe da contratação de caráter excepcional e emergencial temporária de interesse público, com aparo no art. 196 da CF/88.



CM/TS
Fl. 03
Rub. fb.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Em atendimento ao parágrafo 2º, do Art. 7º da Lei Ordinária nº 5.420/2021, de 18 de janeiro de 2021, solicita-se a essa casa de Leis que o prazo de vigência seja estendido até dia 31/12/2021.

Observando a estrutura de pessoal, onde a prestação de serviços dos profissionais sofreram alterações no decorrer dos meses e dentro dessas atividades, alguns cargos terão que ser alterados, segue considerações. Ressalto, que os demais cargos e vagas seguem conforme tabela inicial da LEI ORDINÁRIA Nº 5.420, de 18 de Janeiro de 2021.

Atendendo a necessidade da Atenção Primária em Saúde, que naquele momento realizava atendimentos a pacientes com casos de COVID-19, **foram criadas 02 vagas para a contratação de 02 Médicos – 40 horas semanais**. Visto que o município receberá profissionais pelo Programa Mais Médicos para as UBS's no mês de maio/2021, não é necessário manter o cargo. Deste modo solicita-se **a exclusão deste cargo no projeto atividade, diminuindo assim os custos orçamentários do projeto**.

Anteriormente a dispensação de medicamentos para pacientes com suspeita ou confirmados com COVID-19 era realizado na Unidade Respiratória Ambulatorial (URA) e nas Unidades Básica de Saúde (UBS). Tendo em vista a suspensão da entrega dos medicamentos para COVID-19 nas UBS's, ficando somente na URA, solicita-se a alteração de vagas para farmacêuticos conforme projeto de lei.

Com a diminuição dos cargos de farmacêuticos descrita acima, para cobrir a demanda solicita-se a **criação de 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Farmácia** que prestará auxílio aos farmacêuticos e ao responsável pela farmácia no que diz respeito ao atendimento aos servidores ou pacientes, organização do local e controle de estoque de medicamentos e materiais.

Em atendimento a prestação de serviço de fisioterapeuta, criou-se uma (01) vaga para o cargo. Tendo em vista a necessidade de ampliar o serviço e reduzir o



CM/TS  
Fl. 04  
Rub. 1.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes da enfermaria e da URA, solicita-se a alteração do número de vagas e a jornada de trabalho.

Com a diminuição de alguns cargos de nível superior e a criação de cargos de nível fundamental, observa-se que não haverá acréscimo orçamentário-financeiro no projeto atividade, não sendo necessário no momento de impacto orçamentário.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 042, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE VAGAS E A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DOS SERVIDORES LOTADOS NO PROJETO ATIVIDADE 2323 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID – 19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Altera Art. 7º da Lei Ordinária nº 5.420/2021, de 18 de janeiro de 2021, conforme planilha abaixo:

**De:**

Cargo/Função	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimentos
Farmacêutico	08	CRF/MT ativo	20 horas semanais	R 2.310,72

**Para:**

Cargo/Função	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimentos
Farmacêutico	03	CRF/MT ativo	20 horas semanais	R 2.310,72

Art. 2º Fica excluído o Cargo de Médico, conforme planilha abaixo:

Cargo/Função	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimentos
Médico	02	CRM/MT ativo	40 horas semanais	R 14.408,75

Art. 3º Considerando a diminuição dos cargos de farmacêuticos descrita acima, para cobrir a demanda requer a **criação de 04 (quatro) vagas de Auxiliar de Farmácia** que prestará auxílio aos farmacêuticos e ao responsável pela farmácia no que diz respeito ao atendimento aos servidores ou pacientes, organização do local e controle de estoque de medicamentos e materiais conforme planilha abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Cargo/Função	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimentos
Auxiliar de Farmácia	04	Ensino Fundamental	12 x 36	R\$ 1.188,70

Art. 4º Em atendimento a prestação de serviço de fisioterapeuta, criou-se uma (01) vaga para o cargo. Tendo em vista a necessidade de ampliar o serviço e reduzir o risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes da enfermaria e da URA, solicita-se a alteração do número de vagas e a jornada de trabalho conforme planilha:

De:

Cargo/Função	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimentos
Fisioterapeuta	01	CREFITO/MT - Ativo	30 horas semanais	R\$ 3.465,90

Para:

Cargo/Função	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimentos
Fisioterapeuta	03	CREFITO9 - Ativo	30 horas semanais – Cumprindo jornada 12 X 60	R\$ 3.465,90

Art. 5º Os demais cargos da Lei 5.420/2021, ficam inalterados.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 07
Rub. 46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 042/2021, referente a **alteração de vagas e a vigência dos contratos dos servidores lotados no projeto atividade 2323 – Enfrentamento de Emergência Covid – 19** que visa atender as medidas preventivas que o município de Tangará da Serra vem adotando para conter a disseminação do vírus, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº **5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** e que a **LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020** bem como a **RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 05/2020** do TCE-MT estão sendo atendidas.

Tangará da Serra, 26 de abril de 2021.

**GICELLY MARIA LORENZI ZANATA SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde